



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO Nº 002 /2021

Coronel Vivida, 10 fevereiro de 2021.

DE: Evandra dos Santos
Setor de Patrimônio

PARA: Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para inclusão do veículo **Renault / Duster 20D 4x2 com placas BEI-7868**; e substituição dos veículos **Renault Master de placas ANS- 3474 e VW /17.250 CNC placas ARQ 7603** pelos veículos **Renault Master de placa BAU 3454 e Iveco/Fiat Euro Cargo Tector de placas APU 9544**, ambos do Corpo de Bombeiros, no Contrato nº **162/2019**, da empresa **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**;

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos de mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,


Evandra dos Santos
Setor de Patrimônio


Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração/Fazenda.

Orçamento: 341374872		
Sucursal/Apólice: 7/10444518		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Endosso		Tarifa: Fevereiro/2021
Início da Vigência: 08/02/2021		Data do Orçamento: 05/02/2021
Término da Vigência: 26/12/2021		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 08/02/2021
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP	(45) 32663014	LI0M5J
Dados do cliente		
Razão Social: MUNIC DE CEL VIVIDA		
CNPJ: 76.995.455/0001-56		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 1.025,51	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 327,63	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 41,13	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 38,30	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 15,18	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 48,60	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 108,78	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.605,13

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.605,13



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 07/03/2021

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.605,13	R\$ 1.605,13

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.605,13	R\$ 1.605,13

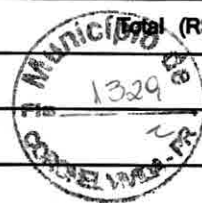
PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.605,13	R\$ 1.605,13
2	0,00%	R\$ 802,56	R\$ 1.605,12
3	0,00%	R\$ 535,04	R\$ 1.605,12
4	0,00%	R\$ 401,28	R\$ 1.605,12
5	0,00%	R\$ 321,03	R\$ 1.605,15
6	0,00%	R\$ 267,52	R\$ 1.605,12
7	0,00%	R\$ 229,30	R\$ 1.605,10
8	0,00%	R\$ 200,64	R\$ 1.605,12
9	0,00%	R\$ 178,35	R\$ 1.605,15

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.605,13	R\$ 1.605,13
2	0,00%	R\$ 802,56	R\$ 1.605,12
3	0,00%	R\$ 535,04	R\$ 1.605,12
4	0,00%	R\$ 401,28	R\$ 1.605,12
5	0,00%	R\$ 321,03	R\$ 1.605,15
6	0,00%	R\$ 267,52	R\$ 1.605,12

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 229,30	R\$ 1.605,10
8	0,00%	R\$ 200,64	R\$ 1.605,12
9	0,00%	R\$ 178,35	R\$ 1.605,15
10	0,00%	R\$ 160,51	R\$ 1.605,10



PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.605,13	R\$ 1.605,13
2	0,00%	R\$ 802,56	R\$ 1.605,12
3	0,00%	R\$ 535,04	R\$ 1.605,12
4	0,00%	R\$ 401,28	R\$ 1.605,12
5	0,00%	R\$ 321,03	R\$ 1.605,15
6	0,00%	R\$ 267,52	R\$ 1.605,12
7	0,00%	R\$ 229,30	R\$ 1.605,10
8	0,00%	R\$ 200,64	R\$ 1.605,12
9	0,00%	R\$ 178,35	R\$ 1.605,15
10	0,00%	R\$ 160,51	R\$ 1.605,10

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandejas

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.605,13	R\$ 1.605,13
2	0,00%	R\$ 802,56	R\$ 1.605,12
3	0,00%	R\$ 535,04	R\$ 1.605,12
4	0,00%	R\$ 401,28	R\$ 1.605,12
5	0,00%	R\$ 321,03	R\$ 1.605,15
6	0,00%	R\$ 267,52	R\$ 1.605,12
7	0,00%	R\$ 229,30	R\$ 1.605,10
8	0,00%	R\$ 200,64	R\$ 1.605,12
9	0,00%	R\$ 178,35	R\$ 1.605,15
10	0,00%	R\$ 160,51	R\$ 1.605,10

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 802,56	R\$ 1.605,12
3	0,00%	R\$ 535,04	R\$ 1.605,12
4	0,00%	R\$ 401,28	R\$ 1.605,12
5	0,00%	R\$ 321,03	R\$ 1.605,15
6	0,00%	R\$ 267,52	R\$ 1.605,12

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 229,30	R\$ 1.605,10
8	0,00%	R\$ 200,64	R\$ 1.605,12
9	0,00%	R\$ 178,35	R\$ 1.605,15
10	0,00%	R\$ 160,51	R\$ 1.605,10



PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.605,13	R\$ 1.605,13
2	0,00%	R\$ 802,56	R\$ 1.605,12
3	0,00%	R\$ 535,04	R\$ 1.605,12
4	0,00%	R\$ 401,28	R\$ 1.605,12
5	0,00%	R\$ 321,03	R\$ 1.605,15
6	0,00%	R\$ 267,52	R\$ 1.605,12
7	0,00%	R\$ 229,30	R\$ 1.605,10
8	0,00%	R\$ 200,64	R\$ 1.605,12
9	0,00%	R\$ 178,35	R\$ 1.605,15
10	0,00%	R\$ 160,51	R\$ 1.605,10

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 341374872

Dados do Cliente:

Razão Social: MUNIC DE CEL VIVIDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 05/02/2021

Tarifa: Fevereiro/2021

Vigência: 08/02/2021 - 26/12/2021

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 07/03/2021

Última Liberação: 08/02/2021

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 10/02/2021



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
38	VEÍCULO: RENAULT - DUSTER DYNAMIQUE 2.0 16V 4X2 FLEX ANO/MODELO: 2017/2017 CÓDIGO FIPE: 251844 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: INCLUSAO REGIÃO DE RISCO: CORONEL VIVIDA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.153,55 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 111,00 Lanternas/Faróis: R\$ 188,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 124,00



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS





PORTO
SEGURO

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA



Orçamento: 342122996		
Sucursal/Apólice: 7/10444518		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Endosso		Tarifa: Fevereiro/2021
Início da Vigência: 09/02/2021		Data do Orçamento: 08/02/2021
Término da Vigência: 26/12/2021		Versão do cálculo: 2
Quantidade de Itens: 2		Última Liberação: 10/02/2021
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP	(45) 32663014	LI0M5J
Dados do cliente		
Razão Social: MUNIC DE CEL VIVIDA		
CNPJ: 76.995.455/0001-56		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 3.498,09	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	-R\$ 0,01	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 0,00	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 250,83	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 0,00	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 102,27	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	-R\$ 0,02	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 2		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.851,16

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 3.851,16



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PRÊMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 10/03/2021

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.851,16	R\$ 3.851,16

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.851,16	R\$ 3.851,16

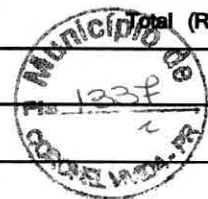
PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.851,16	R\$ 3.851,16
2	0,00%	R\$ 1.925,58	R\$ 3.851,16
3	0,00%	R\$ 1.283,72	R\$ 3.851,16
4	0,00%	R\$ 962,79	R\$ 3.851,16
5	0,00%	R\$ 770,23	R\$ 3.851,15
6	0,00%	R\$ 641,86	R\$ 3.851,16
7	0,00%	R\$ 550,17	R\$ 3.851,19
8	0,00%	R\$ 481,40	R\$ 3.851,20
9	0,00%	R\$ 427,91	R\$ 3.851,19

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.851,16	R\$ 3.851,16
2	0,00%	R\$ 1.925,58	R\$ 3.851,16
3	0,00%	R\$ 1.283,72	R\$ 3.851,16
4	0,00%	R\$ 962,79	R\$ 3.851,16
5	0,00%	R\$ 770,23	R\$ 3.851,15
6	0,00%	R\$ 641,86	R\$ 3.851,16

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 550,17	R\$ 3.851,19
8	0,00%	R\$ 481,40	R\$ 3.851,20
9	0,00%	R\$ 427,91	R\$ 3.851,19
10	0,00%	R\$ 385,12	R\$ 3.851,20



PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.851,16	R\$ 3.851,16
2	0,00%	R\$ 1.925,58	R\$ 3.851,16
3	0,00%	R\$ 1.283,72	R\$ 3.851,16
4	0,00%	R\$ 962,79	R\$ 3.851,16
5	0,00%	R\$ 770,23	R\$ 3.851,15
6	0,00%	R\$ 641,86	R\$ 3.851,16
7	0,00%	R\$ 550,17	R\$ 3.851,19
8	0,00%	R\$ 481,40	R\$ 3.851,20
9	0,00%	R\$ 427,91	R\$ 3.851,19
10	0,00%	R\$ 385,12	R\$ 3.851,20

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandejas

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.851,16	R\$ 3.851,16
2	0,00%	R\$ 1.925,58	R\$ 3.851,16
3	0,00%	R\$ 1.283,72	R\$ 3.851,16
4	0,00%	R\$ 962,79	R\$ 3.851,16
5	0,00%	R\$ 770,23	R\$ 3.851,15
6	0,00%	R\$ 641,86	R\$ 3.851,16
7	0,00%	R\$ 550,17	R\$ 3.851,19
8	0,00%	R\$ 481,40	R\$ 3.851,20
9	0,00%	R\$ 427,91	R\$ 3.851,19
10	0,00%	R\$ 385,12	R\$ 3.851,20

PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.925,58	R\$ 3.851,16
3	0,00%	R\$ 1.283,72	R\$ 3.851,16
4	0,00%	R\$ 962,79	R\$ 3.851,16
5	0,00%	R\$ 770,23	R\$ 3.851,15
6	0,00%	R\$ 641,86	R\$ 3.851,16

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 550,17	R\$ 3.851,19
8	0,00%	R\$ 481,40	R\$ 3.851,20
9	0,00%	R\$ 427,91	R\$ 3.851,19
10	0,00%	R\$ 385,12	R\$ 3.851,20



PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.851,16	R\$ 3.851,16
2	0,00%	R\$ 1.925,58	R\$ 3.851,16
3	0,00%	R\$ 1.283,72	R\$ 3.851,16
4	0,00%	R\$ 962,79	R\$ 3.851,16
5	0,00%	R\$ 770,23	R\$ 3.851,15
6	0,00%	R\$ 641,86	R\$ 3.851,16
7	0,00%	R\$ 550,17	R\$ 3.851,19
8	0,00%	R\$ 481,40	R\$ 3.851,20
9	0,00%	R\$ 427,91	R\$ 3.851,19
10	0,00%	R\$ 385,12	R\$ 3.851,20

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 342122996

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNIC DE CEL VIVIDA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Validade:	10/03/2021
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	10/02/2021
Data:	08/02/2021	Quantidade de Itens:	2
Tarifa:	Fevereiro/2021	Data da impressão:	10/02/2021
Vigência:	09/02/2021 - 26/12/2021		
Operação de Negócio:	Convencional		



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
8	VEÍCULO: IVECO/FIAT - EUROCARGO TECTOR 170E 22 4X2 ANO/MODELO: 2008/2009 CÓDIGO FIPE: 5060184 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: SUBSTITUICAO REGIÃO DE RISCO: CORONEL VIVIDA - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREF CORONEL VIVIDA CNPJ: 76.995.455/0001-56 CLASSE BÔNUS:8	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.461,20 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 157,50 Retrovisores: R\$ 157,50 Parabrisa/Traseiro: R\$ 315,00
9	VEÍCULO: RENAULT - MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI* ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE: 252050 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: SUBSTITUICAO REGIÃO DE RISCO: CORONEL VIVIDA - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREF CORONEL VIVIDA CNPJ: 76.995.455/0001-56 CLASSE BÔNUS:8	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 9.644,25 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 222,00 Retrovisores: R\$ 262,00 Lanternas/Faróis: R\$ 300,00



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo do Contrato nº 162/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 115/2019 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida na Rua Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guainases, 1238 – Campos Eliseos, no município de São Paulo (01.205-001), Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. **Victor Hugo Romio**, inscrito no CPF nº 213.081.258-95 e RG nº 29.725.337 e Sra. **Neide Oliveira Souza**, inscrita no CPF nº 205.408.568-51 e RG nº 28.543.390.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Parágrafo Primeiro: Considerando a solicitação do contratante, através do memorando nº 002/2020, expedido pela Sra. Evandra dos Santos e pelo Sr. Carlos Lopes, de comum acordo entre as partes, fica **incluso** na apólice o veículo Renault/Duster 20D 4x2, placa BBI-7868, a partir de 11 de fevereiro de 2021 até dia 26 de dezembro de 2021, com a seguinte cobertura:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO RENAULT/DUSTER 20 D 4X2 BOMBEIRO, ANO/MODELO 2017/2017, CHASSI 93YHSR3J6H761562, PLACA BBI-7868	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA
--	-----------	---

Parágrafo Segundo: Fica **substituído** o veículo ambulância marca/modelo Renault Master Altechamb, placa ANS-3474, pelo veículo ambulância marca/modelo Renault Master allt amb3, placa BAU-3754 e o veículo VW/17.250 CNC, placa ARQ-7603, pelo veículo Iveco Ectector 170E22 N, placa APU-9544, a partir de 11 de fevereiro de 2021 até dia 26 de dezembro de 2021, com as seguintes coberturas:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULÂNCIA MARCA/MODELO RENAULT MASTER ALLT AMB3, ANO/MODELO 2016/2017, CHASSI 93YMAFELEHJ311350, PLACA BAU-3754	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA
---	-----------	---



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO IVECO ECTECTOR 170E22 N, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CHASSI 93ZA1NFH0687003288, RENAVAL 00956364160, PLACA APU-9544	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA
--	-----------	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:

Parágrafo Primeiro: Conforme cláusula primeira, o contratante pagará a contratada o valor de R\$ 5.456,29 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) pela inclusão e substituição dos veículos, conforme orçamentos apresentados.

Parágrafo Segundo: O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 180.651,51 (cento e oitenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 162/2019, de 26 de dezembro de 2019.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2021.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:96731109991
9991

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2021.02.18 16:02:15
+03'00'

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770756,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO
DE SOUZA DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770732,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE
OLIVEIRA SOUZA:20540856851

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Victor Hugo Romio
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
CONTRATADA

Neide Oliveira Souza
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinado de forma digital por WELTON MOREIRA DOS
SANTOS:0388930529
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770741, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB v5, ou=16881091000129, ou=PRESENCIAL,
cn=WELTON MOREIRA DOS SANTOS:0388930529



INÍCIO TERMOS DE USO FIM

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura com validade indeterminada

Data de verificação 23/02/2021 14:01:09 BRT
Versão do software 2.6.1
Nome do arquivo 15.9. Aditivo nº 05 ao Contrato 162-2019 PORTO SEGURO assinado.pdf

Assinatura por CN=ROBERTO DE SOUZA DIAS/pt 43846398, OU=PRESENCIAL, OU=30954828000140, OU=AC SERASA BFB v01, OU=RED e CPE 41, OU=Certificados da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=03080100/07/2016, UNICP Brasil - CNBR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Mensagem de erro	Foi identificado um(a) anotação inserida. Porém, não é definido nenhum métodos implementado de verificação para modificações incrementais pelo autor original do documento

Caminho de certificação

Atributos

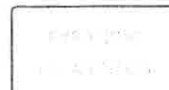
Assinatura por CN=ROBERTO DE SOUZA DIAS/pt 43846398, OU=PRESENCIAL, OU=30954828000140, OU=AC SERASA BFB v01, OU=RED e CPE 41, OU=Certificados da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=03080100/07/2016, UNICP Brasil - CNBR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Mensagem de erro	Foi identificado um(a) anotação inserida. Porém, não é definido nenhum métodos implementado de verificação para modificações incrementais pelo autor original do documento

Caminho de certificação

Atributos





Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Mensagem de erro	Foi identificado um(a) anotação inserida. Porém, não é definido nenhum métodos implementado de verificação para modificações incrementais pelo autor original do documento

Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Mensagem de erro	Foi identificado um(a) anotação inserida. Porém, não é definido nenhum métodos implementado de verificação para modificações incrementais pelo autor original do documento

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7832 | Pato Branco, 23 de fevereiro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Sr^a Belonir Fatima Pavan Mezzomo e outros, torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra, IAT, Licença Ambiental Simplificada, do empreendimento LOTEAMENTO PAVAN, a ser implantado no Imóvel PAVAN, situado na Rua Iva, nesta cidade comarca de Pato Branco-PR. Matrícula 55 517, 1º Ofício Registro Geral de Imóveis

MUNICÍPIO DE SAUADÃO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021 Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para aquisição futura de gás de cozinha e produtos engarrafados para manutenção das Secretarias, Escolas, Centros educacionais, creches, análise de exporte e Fundos Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 05 de março de 2021 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudão do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Bertsch, 708 - Centro - Saudão do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudaodouguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudão de Iguaçu - PR, 22 de fevereiro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGUEIRINHA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-Manguierinha

O MUNICÍPIO DE Manguierinha torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de março do ano de 2021, na sede da prefeitura municipal, praça Francisco Assis Reis nº 1064 em Manguierinha, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço, para a elaboração da REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

A Pasto Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 23 de Fevereiro de 2021, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@manguierinha.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3243 8004.

Manguierinha, 22 de Fevereiro de 2021

Dorli Netto

Presidente da comissão permanente de licitação

Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevalândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Contrato nº 02/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR
Contratado: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
CNPJ nº: 19.608.662/0001-77
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 – art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA ATENDER A DEMANDA DE IMPRESSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS - PR, conforme Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global: R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais).
Vigência: De 23 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Datação: 33 90 39 63 01 00 00

Palmas/PR, 22 de fevereiro de 2021.

José Maria de Araújo Perpétuo Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2017 (Incluído a Inexistência nº 004/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Conforme despacho da autoridade superior fica prorrogado o prazo de vigência para mais 90 (noventa) dias, contados a partir do seu vencimento.
REAJUSTES: Ficam reajustados os valores mensais conforme índice da variação do INPC dos últimos doze meses no percentual de 5,53%.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de fevereiro de 2021.
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Paraná.
Renascença, 12 de fevereiro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevalândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2021

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 14/2021, de 14 de janeiro de 2021, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a homologação de Licitação ocorrida no dia 11/02/2021, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas PR, situada na Avenida Clevalândia, nº. 591, na modalidade DISPENSA, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA ATENDER A DEMANDA DE IMPRESSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo. O objeto acima citado foi adjudicado em favor da Empresa GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA CNPJ Nº 75.624.932/0001-04, escolhida por ter sido a empresa que apresentou o menor valor global, sendo assim, adjudicado no valor de R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais).

José Maria de Araújo Perpétuo Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmas PR

MUNICÍPIO DE SAUADÃO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de sementes para serem doadas aos agricultores do município, conforme Lei municipal 1218/2018 de 04 de dezembro 2018, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e demais anexos do edital e para fornecimento de acordo com a necessidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 05 de março de 2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudão do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Bertsch, 708 - Centro - Saudão do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: www.saudaodouguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudão do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	EXONERAÇÃO DE CARGO	DATA
299	SONIA APARECIDA MITRUL	EXONERADA DE COMISSÃO	19/02/2021

A publicação na imprensa de 16 (seis) dias antes, encontra (m) no disponível (se) no seguinte endereço eletrônico: www.diamunicipal.com.br – Edição de 23 de fevereiro de 2021, respectivamente conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021. PROCESSO Nº 302/2021. Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 005/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital apregado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de baterias, que serão utilizadas em veículos leves e pesados da frota municipal, as empresas: Lutz Carlos Tachiera Machado e Cia Ltda - ME inscrita no CNPJ/MF nº 09.232.143/0001-01, inscrição estadual nº 90424364-77, com o valor total de R\$ 18.853,00 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e três reais) e RAF Soluções Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.314.171/0001-70 e Inscrição Estadual sob o nº 9086859526, com o valor total de R\$ 43.653,90 (Quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Maripolis, 22 de Fevereiro de 2021. Mano Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elidio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 001/2021 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de cestas para dieta especial e dieta controlada, visando atender a população em extrema vulnerabilidade, inserida nos programas "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" e "Serviço de Proteção Social Integral à Família" desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: LORO & SOUZA ME, foi vencedora do item 03 com o valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), A. LAUXEN MERCADO EIRELI ME, foi vencedora dos itens 01 e 02 com o valor global de R\$ 171.360,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

Manguierinha, 22 de Fevereiro de 2021
ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Município de Itaipava D'Oeste

DECRETO Nº. 033/2021

SÚMULA: Altera Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências. A integre-se encontra no site: <http://www.diamunicipal.com.br>

DECRETO Nº. 034/2021

SÚMULA: Altera Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências. A integre-se encontra no site: <http://www.diamunicipal.com.br>

DECRETO Nº. 035/2021

SÚMULA: Altera Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências. A integre-se encontra no site: <http://www.diamunicipal.com.br>

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 8.854, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Salve-se nos moldes de combate ao contágio pelo Novo Coronavírus no âmbito do Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, XXII, na forma do art. 82, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, Considerando as razões que justificam o Decreto Municipal nº 8.854, de 12 de fevereiro de 2021.

Considerando os dados epidemiológicos que apontam para a necessidade de tomada de medidas imediatas para preservar a vida e a saúde da população.

Considerando a necessidade de se adotar medidas urgentes para amenizar o grau de circulação do Novo Coronavírus.

Considerando que desde a publicação do Decreto Municipal nº 8.854, de 12 de fevereiro de 2021 ocorreram 10 (dez) óbitos no Município de Pato Branco, o que corresponde a 15,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do total de óbitos desde o início da Pandemia de COVID-19.

DECRETO:

Art. 1º Fica proibido o funcionamento a partir das 08 (oito) horas do dia 20 de fevereiro de 2021 até às 17h (dezessete horas) do dia 22 de fevereiro de 2021, dos seguintes estabelecimentos e atividades:

- I - casas noturnas, pubs, lounges, boateiros, bares, casas de show e similares;
- II - academias de ginástica, musculação, salões estéticos e salões de beleza, artes marciais praticadas desportivas e afins;
- III - clubes, associações recreativas e afins, áreas comuns, playgrounds, salões de festas, piscinas e academias em condomínios;
- IV - piscinas em bares, associações recreativas e afins e em condomínios;
- V - galerias, comércios varejistas e atacadistas;
- VI - eventos e festas de qualquer natureza, ainda que realizadas em ambiente domiciliar;
- VII - estabelecimentos, inclusive, que eventualmente tenham sido autorizados antes da publicação deste Decreto;
- VIII - cultos e atividades religiosas ou espirituais que aglomerem pessoas;
- VIII - restaurantes, bares, lanchonetes e similares, com exceção de serviços de entrega domiciliar;
- IX - escolas, universidades e instituições de ensino de qualquer natureza;
- X - transporte público coletivo;
- XI - parques, praças e espaços públicos de lazer em geral;
- XII - estabelecimentos prestadores de serviços privados;
- XIII - órgãos públicos municipais, estaduais e federais;
- XIV - No período estabelecido no caput deste artigo, as indústrias poderão funcionar com 50% (cinquenta por cento) da capacidade;
- XV - Farmácias, farmácias, supermercados e mercearias poderão funcionar com ampliação do horário de atendimento e regulação da entrada e do tempo de permanência de pessoas, sendo 1 (uma) pessoa por família, não podendo exceder 50% (cinquenta por cento) da capacidade, ficando vedado o consumo de alimentos e bebidas no local;
- XVI - No período estabelecido no caput deste artigo, a atividade deverá observar os seguintes critérios: a) a presença de colaboradores, produtos, equipamentos e consumíveis;
- XVII - O atendimento ou a tentativa de burla às medidas estabelecidas neste Decreto caracterizará infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e no que couber, cassação de licença de funcionamento a interdição temporária;
- XVIII - 3º Poderão ser adotados regulamentos para complementar as determinações constantes deste Decreto;
- Art. 4º Ficam mantidas as disposições do Decreto Municipal nº 8.854, de 12 de fevereiro de 2021 que não contrariem o disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, podendo ser alterado ou revogado por necessidade e interesse público.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Ativo nº 05 - Contrato nº 162/2019 - Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ nº 61.194.168/0001-60. Considerando a situação do contratante, através do memorando nº 002/2020 expedido pela Sr. Evandra dos Santos e pelo Sr. Carlos Lopes, de comum acordo entre as partes, fica incluído na aplicação o veículo Renault Duster 200 4x2, placa DDI-7668 a partir de 11 de fevereiro de 2021 até o dia 26 de dezembro de 2021. Fica substituído o veículo ambulância marca Mercedes Renault Master 4x4, placa ANS-3474, pelo veículo ambulância marca Mercedes Renault Master 4x4, placa IKAU-3754 e o veículo VWV 250 CC, placa ARQ-1003, pelo veículo Iveco motor 170E22 N, placa APJ-0544 a partir de 11 de fevereiro de 2021 até o dia 26 de dezembro de 2021 e o restante pagará a contratada o valor de R\$ 452,29 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), para inclusão e substituição dos veículos. Permanecem inalterados as demais cláusulas. Corneil Vívida 11 de fevereiro de 2021. Anderson Marquês Barreto - Prefeito

Ativo nº 02 - Atualização de Registro de Preços nº 187/2020 - Pregão Presencial nº 102/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA. CNPJ nº 75.015.542/0001-78. Considerando a situação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, o processo o recebimento econômico (inscrição para o item 02 (gasolina comum)), a partir de 19 de fevereiro de 2021. O valor total deste ativo é de R\$ 13.299,84. Permanecem inalterados as demais cláusulas. Corneil Vívida, 18 de fevereiro de 2021. Anderson Marquês Barreto - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ REABERTURA DE PRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDECIMENTO Nº 01/2021

O município de Coronel Vívida torna público para conhecimento dos interessados que estará reaberto a partir do dia 23 de fevereiro de 2021, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, a inscrição ao processo de CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS), nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, "caput". Tal reabertura se faz necessária devido a alteração do valor de item 01 do lote 01. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívida, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, Coronel Vívida, Paraná ou através do site www.diamunicipal.com.br e informações (46) 3242-8300. Coronel Vívida, 22 de fevereiro de 2021. Dinara Mazzuchelli, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Terça-Feira, 23 de Fevereiro de 2021

Ano IV – Edição Nº 0653

Página 2 / 002

o valor estabelecido na Tabela "C" constante no anexo II da Tabela de Vencimentos, da Lei nº 2991/2020, pelo período de 03 (três) de fevereiro de 2021 à 30 (trinta) de junho de 2021.

Art. 11. NOMEAR a Professora Municipal EROMILTA FERRAZ, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, Localizado no Bairro São José Operário, neste Município, que opta pela remuneração do(s) seu(s) Cargo(s) de origem, pelo período de 03 (três) de fevereiro de 2021 à 30 (trinta) de junho de 2021.

Art. 12. NOMEAR a Professora Municipal SOLANGE MATEUS DE OLIVEIRA MOHR, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Iris, Localizado no Bairro Jardim Maria da Luz, neste Município, que opta pela remuneração do(s) seu(s) Cargo(s) de origem, pelo período de 03 (três) de fevereiro de 2021 à 30 (trinta) de junho de 2021.

Art. 13. NOMEAR a Professora Municipal PAULA MARA DIDUCH, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort, Localizada no Bairro São Cristóvão, neste Município, percebendo o valor estabelecido na Tabela "C" constante no anexo II da Tabela de Vencimentos, da Lei nº 2991/2020, pelo período de 03 (três) de fevereiro de 2021 à 30 (trinta) de junho de 2021.

Art. 14. NOMEAR a Professora Municipal LILIANE RENATA RAKOWSKI, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, Localizado no Bairro Jardim Primavera, neste Município, percebendo o valor estabelecido na Tabela "C" constante no anexo II da Tabela de Vencimentos, da Lei nº 2991/2020, pelo período de 03 (três) de fevereiro de 2021 à 30 (trinta) de junho de 2021.

Art. 15. NOMEAR a Professora Municipal NAYNA ALMEIDA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna, Localizado no Bairro São João, neste Município, percebendo o valor estabelecido na Tabela "C" constante no anexo II da Tabela de Vencimentos, da Lei nº 2991/2020, pelo período de 03 (três) de fevereiro de 2021 à 30 (trinta) de junho de 2021.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de nomeação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 17. As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro Sâmara de Moraes Spagnoli
Secretário Municipal de Diretora do Departamento
Administração e Fazenda de Gestão de Pessoas

66435387

LICITAÇÕES

REABERTURA DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

O município de Coronel Vivida torna público para conhecimento dos interessados que estará reaberto a partir do dia 23 de fevereiro de 2021, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS), nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". Tal reabertura se faz necessária devido a alteração do valor do item 01 do lote 01. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

66435387

CONTRATOS

Aditivo nº 05 – Contrato nº 162/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante, através do memorando nº 002/2020, expedido pela Sra. Evandra dos Santos e pelo Sr. Carlos Lopes, de comum acordo entre as partes, fica incluso na apólice o veículo Renault/Duster 20D 4x2, placa BBI-7868, a partir de 11 de fevereiro de 2021 até dia 26 de dezembro de 2021. Fica substituído o veículo ambulância marca/modelo Renault Master Altechamb, placa ANS-3474, pelo veículo ambulância marca/modelo Renault Master allt amb3, placa BAU-3754 e o veículo VW/17.250 CNC, placa ARQ-7603, pelo veículo Iveco Ecliptor 170E22 N, placa APU-9544, a partir de 11 de fevereiro de 2021 até dia 26 de dezembro de 2021. O contratante pagará a contratada o valor de R\$ 5.456,29 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) pela inclusão e substituição dos veículos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito. Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 167/2020 – Pregão Presencial nº 102/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA. CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 02 (gasolina comum), a partir do dia 19 de fevereiro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 13.299,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

66435387

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021 – Dispensa Nº 01/2021

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL-DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL-CONSAD, CNPJ nº 07.242.972/0001-31. Objeto: contratação de serviços para estruturação do serviço de inspeção municipal, padronização, preparação e acompanhamento de estabelecimentos indicados para o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA. Valor total: R\$ 49.167,36. Prazo de vigência: de 28.01.2021 a 31.12.2021. Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

66435387

OUTROS ATOS

EDITAL 004/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DOS INSCRITOS PARA REGIME SUPLEMENTAR TEMPORÁRIO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto Edital de Abertura nº 001/2021 (Convocação para Regime Suplementar Temporário de Carga Horária para Professores) de 27 de janeiro de 2011 c/c Edital nº. 002/2021 de 12 de janeiro de 2021, torna público o resultado final da classificação dos inscritos. TORNAR PÚBLICO a Homologação do resultado final dos inscritos para Regime Suplementar Temporário de carga horária para Professores.

I – RESULTADO FINAL:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFI-CAÇÃO
Maria Lindaura do Nascimento	020	1ª
Terezinha F. dos Santos Sordi	011	2ª
Jacinta Maria Cirino Rodrigues Broch	037	3ª
Marcia Tânia Rosselli	017	4ª
Nilse Mena Polis	030	5ª
Solange Locatelli Dal Pizzol	029	6ª
Luiz Carlos dos Santos	001	7ª
India Maria Bayer Kalnogi	027	8ª
Jeanete Skidberg Paes Ribeiro	038	9ª
Liliane Renata Rakowski	014	10ª
Loreni Maculan de P. Bachmann	010	11ª
Jenete Aparecida Vieira Jaguiesewski	012	12ª
Marilza do Amaral da Silva	043	13ª
Ivone Piazza	031	14ª
Nereide Aparecida Kunert Bertotti	016	15ª
Clelio Galvan Debacker	021	16ª
Marcileia Griz	032	17ª
Ana Paula Teles	008	18ª
Mariluz Valkaregui	015	19ª
Nayna Almeida	033	20ª
Cristiane Magali Ogilari Abreu	044	21ª
Martí Ferrari da Silva	018	22ª
Joeli de Alencar	039	23ª
Roselene de Amarath Galvão	005	24ª
Claudiale Althaus	003	25ª
Viviane Loregian	036	26ª
Tatiane Marinho de Mello	028	27ª
Camila Heloise Cardoso	041	28ª
Doise Raquel Hansen	022	29ª
Paula Mara Diduch	013	30ª
Adriane Togni dos Santos	007	31ª
Tatiane Alves	040	32ª
Larissa de Carvalho Lasta	002	33ª
Danielly Delfovo	034	34ª
Vanessa Maria Palloza Stangerin	004	35ª
Elizângela Balbinot Ferreira	019	36ª
Tatiana Ideily Sampaio	042	37ª
Maysa Freschi dos Santos	025	38ª
Diana Benigna Jaguiesewski	006	39ª
Edvane Ap. de Abreu Fernandes	024	40ª
Suelen Cristina Santos da Rosa	035	41ª
Mariele de Souza	026	42ª
Ediane Rodrigues Mazzucatto Moreira	009	43ª
Raquelili Ap. Ribeiro Kraemer	023	44ª

Coronel Vivida-PR, 22 de fevereiro de 2021.

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maria Angela Momo

Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado

66435387